



FEDERAÇÃO NORTE-RIO-GRANDENSE DE FUTEBOL
FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL
Entidade de utilidade pública – Lei Nº 8.826/06

RESOLUÇÃO Nº 033/2019-FNF

JOSÉ VANILDO DA SILVA Presidente da Federação Norte-Rio-Grandense de Futebol, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade, e na forma prevista no Regulamento Geral das Competições, respeitando o Estatuto do Torcedor e, considerando, a possibilidade de um melhor atendimento e conforto aos filiados e torcedores.

Considerando, a necessidade de ser evitado conflito de interesse entre os jogos da última rodada da primeira fase do Campeonato Estadual Sub 19 de 2019;

Considerando, que as adequações obedecem a princípios regulamentares.

RESOLVE:

Aprazar a partida entre América F.C x Globo F.C para o dia 31.08.19 (sábado) às 15 horas no Estádio Juvenal Lamartine, válido pela 11ª rodada do Campeonato Potiguar Sub - 19.

Aprazar a partida entre ACD Potiguar x ABC F.C para o dia 31.08.19 (sábado) às 15 horas no Estádio Nogueirão, válido pela 11ª rodada do Campeonato Potiguar Sub - 19.

Aprazar a partida entre Parnamirim SC x Palmeira FC para o dia 31.08.19 (sábado) às 15 horas no Estádio Frasqueirão, válido pela 11ª rodada do Campeonato Potiguar Sub - 19.

Aprazar a partida entre Centenário x Força e Luz para o dia 31.08.19 (sábado) às 15 horas no Estádio Nazarenão, válido pela 11ª rodada do Campeonato Potiguar Sub - 19.



**FEDERAÇÃO NORTE-RIO-GRANDENSE DE FUTEBOL
FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL
Entidade de utilidade pública – Lei Nº 8.826/06**

Aprazar a partida entre Alecrim FC x Atlético Potengi para o dia 01.09.19 (domingo) às 09 horas no Estádio Juvenal Lamartine, válido pela 11ª rodada do Campeonato Potiguar Sub - 19.

Aprazar as partidas das Semifinais do Campeonato Potiguar Sub - 19, nos dias 04.09.19 (quarta – feira) os jogos de ida e 08.09.19 (domingo) os jogos de volta.

Dê-se ciência, cumpra-se, e archive-se.

Natal-RN, 29 de Agosto de 2019.



José Vanildo da Silva
Presidente da FNF
FEDERAÇÃO NORTE-RIOGRANDENSE DE FUTEBOL
José Vanildo da Silva
PRESIDENTE
CPF: 198.299.814-00